

seja avisado para vir tomar posse no
 dia 10 de Abril do corrente. Logo
 depois de Jurar e Prestar a Santa Benta
 no me proponho a Madalena Antonio
 de Gouveia para as mesmas seguintes Ju-
 ras foi approvado e Jurou e assim
 para prestar juramento. Logo em
 to do me Jurou e Jurou e Jurou e Jurou
 com a de Alameda. Salvo e Jurou
 de Prada e de Alameda. De Prada e
 Inspectoria daquelle Districto a
 prouido e Jurou e Jurou e Jurou e Jurou
 a Districto de Prada e Jurou e Jurou e Jurou
 na e de Prada e Jurou e Jurou e Jurou
 e a empreza original sobre a de
 Prada de Prada e Jurou e Jurou e Jurou
 sendo lido foi approvado. Sempre
 e Jurou e Jurou e Jurou e Jurou e Jurou
 Jurou e Jurou e Jurou e Jurou e Jurou

- João de Castro
- Manoel da Costa Garcia
- João de Moura Dupato
- Antonio Pereira de Alameda
- João Carlos da Alameda

Feito e transmittido de
 16 de Abril de 1837 Pr. do M.
 Couto

Aberta a Sessão com cinco membros fal-
 tando com causa os senhores Silva
 Toledo e Cunha. Lida e approvado o Acto
 da actualidade. O Senhor Pr. pro

Trago que o motivo da presente se não
he para nomear um juiz ebbreccijal
pessoal visto se he por o juiz actual
curvendo se para de d'outro instanso por
empedimento da actual, foi nomeo
de Jose Rodrigues Lute qual tomou
pelo juramento reformado
do Lii. e assim em afino de 20 de
rideste da Pra. Com data de 2 do
corrente e companhia com hum Co
pid de Tiro por onde consta per
tencer a Cartagena do lugar de nome
nao no Publico deo denominado. He
e abo no Publico inscripção que se
registada, que se fine ao juiz de Car
de Lencina para que participe esta
Camara quando qualquer individuo que
na subporem de d'outro lugar.

Leu auto com data de 3 do cor.
e companhia com a Edital para pon
a Camara acudida a par. Letras des
to. e. que se acha vago foi debr
rado que seja Publico Juiz
adp. no Honravel Honravel de
cretorio que es un

Porthy de Castro
Historia de Portugal
João de Marim Pinoto
Ypouis Jose de Sign.
Manoel da Paço Garcia